

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00002/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00002/2022, de 28 de janeiro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Especial da Importância de R\$ 143.454,02 (Cento e Quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, na forma a seguir discriminada:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recursos 10010000 (Recursos Ordinários) pela parcela de R\$ 143.454,02 (Cento e Quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 28 de janeiro de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

01001 CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901100 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
25000000 – Recursos não vinculados de impostos	
31901300 Obrigações Patronais	43.454,02
25000000 – Recursos não vinculados de impostos	
TOTAL	143.454,02

Publicado por:

Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:CA847879

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2022. Edição 2706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>